



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 62, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar a celebração de Convênio entre o Município de Dourados, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Dourados – SEMS e a UFGD, com interveniência do HU/UFGD, visando estabelecer esforços entre as partes para manter a integração do Hospital no Sistema Único de Saúde/SUS.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias